

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI Nº 75/2018 publicado no D.O.U. em 29 de março de 2018, seção 3, página(s) 78, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

EDITAL HOMOLOGAÇÃO SEI PROGEP Nº 252/2018  
Área: Música  
Subárea: Trompete: Música Popular e Percepção  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1803900001	Elder Thomaz da Silva	176,74
2º Lugar	1803900003	Marcelo Rocha dos Passos	162,93
3º Lugar	1803900002	Hugo Deleon Pereira dos Santos	161,25

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI PROGEP Nº 179/2018 publicado no D.O.U. em 5 de setembro de 2018, seção 3, página(s) 83, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

EDITAL HOMOLOGAÇÃO SEI PROGEP Nº 251/2018  
Vaga I  
Área: Saúde Coletiva  
Subárea: Medicina de Família e Comunidade  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) Horas Semanais  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1806800001	Larissa Silva Soares	182,50

Vaga II  
Área: Saúde Coletiva  
Subárea: Medicina de Família e Comunidade  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais  
NÃO HOUVE CANDIDATO(S) INSCRITOS(S)

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURIEDITAL Nº 150, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

1.2 O concurso é destinado ao provimento de nove (09) vagas de Professor de Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe A - Denominação de Adjunto A, e três (03) vagas de professor do Magistério Superior, em Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe A- Denominação de Assistente A, para o Campus de Diamantina, Unai e Janaúba, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem Subárea: Enfermagem médico - Cirúrgica  
REQUISITOS: Graduação e Doutorado em Enfermagem  
REGIME DE TRABALHO: 40 horas Dedicção Exclusiva  
LOTAÇÃO: Campus JK Diamantina  
Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Odontologia Subárea: Clínica Odontológica

REQUISITOS: Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese, e Título de Doutor, sendo ao menos um dos títulos em alguma das seguintes áreas: Odontologia, Clínica Odontológica, Prótese Odontológica, Reabilitação Oral.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Diamantina

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Química.

REQUISITOS: Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou Bioquímica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental e Doutorado em Química ou Agroquímica ou Bioquímica ou Ciências: Química Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental ou Química Tecnológica e Ambiental.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Unai

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Engenharia Agrícola-Engenharia de Água e Solo, Construções Rurais e Ambiente Engenharia Civil-Engenharia Hidráulica Agronomia-Agrometeorologia.

REQUISITOS: Graduação em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Hídrica, Engenharia Geológica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Biosistemas ou Agronomia com Doutorado em: Engenharia Agrícola,

Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências: Engenharia de Sistemas Agrícolas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, Engenharia Hidráulica, Engenharia Hidráulica e Saneamento, Saneamento, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, Agronomia, Agronomia (Irrigação e Drenagem), Agronomia (Meteorologia Aplicada), Meteorologia, Meteorologia Agrícola, Ciências Agrárias, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Recursos Florestais, Ciências Florestais, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e Florestais, Engenharia Civil, Engenharia Civil e Ambiental, Tecnologias Ambientais, Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Ciência do Solo, Solos e Nutrição de Plantas, Ciências da Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais ou Ciências Ambientais e Conservação.

REGIME DE TRABALHO 40 horas Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Unai

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Medicina Veterinária, Clínica e Cirurgia Animal, Medicina Veterinária Preventiva e Imunologia.

REQUISITOS: Graduação em Medicina Veterinária para atender à Lei nº 5.517/1968, e Doutorado em: Medicina Veterinária, Ciência Animal, Saúde Animal, Ciências Veterinárias, Clínica Veterinária, Imunologia, Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Unai

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Lavra a céu aberto, lavra subterrânea, Dimensionamento de mina, condicionamento de mina, desenvolvimento de mina.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas com mestrado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral ou Tecnologia Mineral.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Tratamento de Minérios, Caracterização Tecnológica de Minérios.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia Metalúrgica com Doutorado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Tecnologia Mineral, Tratamento de minérios, Metalurgia Extrativa, Processos de Separação ou Biocombustíveis.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Mecânica das Rochas, Mecânica dos solos, Geometria Descritiva.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.

REQUISITOS: Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Geologia, Metalogenia, Prospecção Mineral, Pesquisa Mineral.

REQUISITOS: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado em Geociências ou Engenharia de Minas.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Ciências da Terra, Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas.

REQUISITOS: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado em Geociências.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

ÁREA DE ATUAÇÃO: Geoestatística, Pesquisa Operacional, Pesquisa Mineral, Prospecção Mineral.

REQUISITOS: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado em Geociências ou Engenharia de Minas.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas, Dedicção Exclusiva

LOTAÇÃO: Campus Janaúba

Nº DE VAGAS: 01

2 DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor Assistente da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO		TOTAL
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93	
Retribuição por Titulação de mestre	R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
Retribuição por Titulação de doutorado	R\$5.136,99	R\$ 9.600,92

A remuneração inicial de Professor Adjunto da Classe A, nível 1, no regime de trabalho de dedicação exclusiva é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação - RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO		DOCTORADO
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93	
Retribuição por Titulação	R\$ 5.136,99	
TOTAL		R\$ 9.600,92

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

## 3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado

Valor da inscrição : R\$140,00 (Cento e quarenta reais) - Exigência Mestrado

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

## 4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.



4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o Campi para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de "Concursos".

4.3 Período de Inscrições: De 17 de dezembro 2018 a 18 de janeiro de 2019

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as

áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção "concursos".

7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.2.1 Para a área de Odontologia, Subárea: Clínica Odontológica, haverá prova prática. Os

critérios para sua realização bem como os critérios para pontuação estarão disponíveis nas

Instruções específicas disponíveis no site da UFVJM.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção "concursos".

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 153019

Nº Processo: 23064045844201878.

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 72157654000134. Contratado : LCD CONSULTORIA LTDA - .Objeto: Aquisição de licença temporária do Software APOL. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/11/2018 a 26/11/2020. Valor Total: R\$22.770,46. Fonte: 8100000000 - 2018NE800246. Data de Assinatura: 26/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 153019-15246-2018NE800016

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 153019

Nº Processo: 23064044189201831.

DISPENSA Nº 53/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 76587955000159. Contratado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM - ESTABELECIMENTOS BANCARIOS. Objeto: Cessão de um imóvel para fins administrativos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/11/2018 a 30/04/2019. Valor Total: R\$171.751,50. Fonte: 8100000000 - 2018NE800247. Data de Assinatura: 13/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 153019-15246-2018NE800016

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018 - UASG 153019

Nº Processo: 23064039975201816 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento De Suporte Técnico Ao Sistema Gerenciador De Banco De Dados Oracle Standard Edition Versão 11g E Versões Posteriores. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na venda e suporte do objeto. declaração de Inexigibilidade em 30/11/2018. VINICIUS SALDANHA GERONASSO. Diretor do Dirmap. Ratificação em 30/11/2018. LEILA MILANI. Pro Reitora Adjunta da Proplad. Valor Global: R\$ 46.222,08. CNPJ CONTRATADA : 59.456.277/0001-76 ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

(SIDECA - 04/12/2018) 153019-15246-2018NE800016

## CAMPUS CAMPO MOURÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2018

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Óleos Menu Indústria e Comércio Ltda. Objeto: cooperação entre os partícipes para a concessão de estágios, obrigatórios ou não, aos estudantes da UTFPR-CM. Sem repasses. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Takeshi Ito (Óleos Menu Indústria e Comércio Ltda.).

## EXTRATO DE DISTRATO

Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 23/2017, celebrado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão e ELISANGELA APARECIDA DA ROCHA, a partir de 26/10/2018.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Acordo de Cooperação Técnico-Científica (ACT) nº 025/2017

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Universidade Estadual de Maringá (UEM). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ACT nº 025/2017 até 31/10/2021. Sem repasses financeiros. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Mauro Luciano Baesso (UEM).

## CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes da concorrência 01/2018 a Comissão Especial de Licitação chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS:BC 1 PRE MOLDADOS E CONTRUÇÕES CIVIS LTDA,MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA, NS ENGENHARIA E CONST RUÇÕES LTDA EPP, TRIÂNGULO ENGENHARIA DE OBRA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS:CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA pelo descumprimento do item 7.3.3.8 d o Edital e 7.1.5.5 do Projeto Básico e a EMPRE SA ROTTERPLANOS CONSTRUTORA EIRELI pelo descumprimento do item 7.3.3.6.1 do Edital. Todas as empresas renunciaram o direito de recurso as p roposta foram abertas no dia 04/12/2018.

MARCIO ANDERSON BATISTA  
Presidente da Comissão

(SIDECA - 04/12/2018) 153176-15246-2018NE800184

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 36/2018

Declaro vencedor do item 01 a empresa EXSTO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.596.663/0001-71 pelo valor total de R\$ 56.010,00.

MAYSA ANASTACIO BERNARDO FLOR  
Pregoeiro

(SIDECA - 04/12/2018) 153176-15243-2018NE800184

## CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

### EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 02/2018, a partir de 01.12.2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO e MAICO CHIARELOTTO.

## CAMPUS GUARAPUAVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 152134

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23064013195201846.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 09201726000167. Contratado : SERVTRON PRESTACAO DE SERVICOS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Alteracao da clausula terceira - preco,passando a vigorar conforme a seguir: "3.1 va- lor mensal da contratacao e de r\$ 57.321,74 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de r\$ 687.860,88 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/11/2018 a 03/05/2019. Valor Total: R\$687.860,88. Fonte: 8100000000 - 2018NE800037. Data de Assinatura: 12/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 152134-15246-2018NE800019

## CAMPUS MEDIANEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 153029

Nº Processo: 23064045652201861.

PREGÃO SISPP Nº 24/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 80239965000170. Contratado : AMBONI CONSTRUCOES LTDA -.Objeto: Contratação de serviço de engenharia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/11/2018 a 27/05/2019. Valor Total: R\$178.900,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800407. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 153029-15246-2018NE800082

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 153029

Nº Processo: 23064047484201849 . Objeto: Manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamento da marca PerkinElmer. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Comercialização e serviço com exclusividade pela fabricante. declaração de Inexigibilidade em 04/12/2018. EZEQUIEL DE LIMA. Diretor de Planejamento e Administração. Ratificação em 04/12/2018. FLAVIO FEIX PAULI. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 30.550,78. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 04/12/2018) 153029-15246-2018NE800189

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153029

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 23064020964201862.

PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 09574957000116. Contratado : CCS CONSTRUTORA EIRELI - .Objeto: Alteração das cláusulas 2.1, 2.3 e 3.1 do Contrato 05/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/11/2018 a 23/12/2018. Valor Total: R\$292.108,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800136. Data de Assinatura: 28/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 153029-15246-2018NE800082

